



LEI MUNICIPAL Nº 604/2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar atualização financeira do piso salarial para os profissionais do magistério de carreira.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) sobre o vencimento base dos profissionais do magistério de carreira da educação básica municipal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme valores constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Para custear as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários previstos em dotações específicas do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal





ANEXO I
Lei Municipal nº 604/2026

CATEGORIA	20 HORAS/SEMANAIS	40 HORAS/SEMANAIS
PROFESSOR TITULAR I	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR I - FUNDAMENTAL PORTUGUÊS	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL HISTÓRIA	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL CIÊNCIA	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL INGLÊS	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)





PROFESSOR TITULAR II	R\$ 3.173,82 (três mil cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)	R\$ 6.347,65 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
PROFESSOR TITULAR III	R\$ 3.684,80 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)	R\$ 7.369,60 (sete mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
PROFESSOR TITULAR IV	R\$ 4.278,05 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais e zero cinco centavos)	R\$ 8.556,12 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)
PROFESSOR REGENTE I	R\$ 2.606,23 (dois mil seiscentos e seis reais e vinte e três centavos)	R\$ 5.212,46 (cinco mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos)
PROFESSOR REGENTE II	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR INFANTIL I	R\$ 2.606,23 (dois mil seiscentos e seis reais e vinte e três centavos)	R\$ 5.212,46 (cinco mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos)
PROFESSOR INFANTIL II	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI MUNICIPAL Nº 604/2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar atualização financeira do piso salarial para os profissionais do magistério de carreira.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) sobre o vencimento base dos profissionais do magistério de carreira da educação básica municipal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme valores constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Para custear as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários previstos em dotações específicas do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Lei Municipal nº 604/2026

CATEGORIA	20 HORAS/SEMANAIS	40 HORAS/SEMANAIS
PROFESSOR TITULAR I	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR I - FUNDAMENTAL PORTUGUÊS	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL HISTÓRIA	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL CIÊNCIA	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL INGLÊS	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR TITULAR II	R\$ 3.173,82 (três mil cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)	R\$ 6.347,65 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
PROFESSOR TITULAR III	R\$ 3.684,80 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)	R\$ 7.369,60 (sete mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
PROFESSOR TITULAR IV	R\$ 4.278,05 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais e zero cinco centavos)	R\$ 8.556,12 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)
PROFESSOR REGENTE I	R\$ 2.606,23 (dois mil seiscentos e seis reais e vinte e três centavos)	R\$ 5.212,46 (cinco mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos)
PROFESSOR REGENTE II	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
PROFESSOR INFANTIL I	R\$ 2.606,23 (dois mil seiscentos e seis reais e vinte e três centavos)	R\$ 5.212,46 (cinco mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos)
PROFESSOR INFANTIL II	R\$ 2.733,58 (dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 5.467,16 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/02/2026. Edição 3914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>